



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 01/2024

DELIBERAÇÃO AM Nº: 018/2024/AM

Reunião realizada em: 29/02/2024

PROPOSTA: DEL. CM N.º 95/2024

ASSUNTO: APROVAÇÃO DOS MAPAS DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2023 – SMS.

PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	CDU	PS	PSD	CH	BE	PAN	IL	TOTAIS	RESULTADO
A Favor	17		5		1			23	APROVADA X
Contra									REJEITADA
Abstenção		8		2		1	1	12	-

Deliberação aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 06/2024 PROPOSTA N.º 015/2024/GAP
Realizada em 21/02/2024 DELIBERAÇÃO N.º 95/2024
ASSUNTO: **Aprovação dos Mapas da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2023 - SMS**

O artigo 77.º da Lei 82/2023 de 29.12 8LOE para 20249, estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- a) Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- c) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- d) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- e) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Nestes termos, com fundamento no vertido e de acordo, designadamente, com o disposto no artigo 33º, nº 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal:

- A aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2023 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2024, devidamente apurado e conferido, ascende a 960 370.92 euros, sendo 826 152.13 euros referentes à execução orçamental e 134 218.79 euros referentes a operações de tesouraria;

- O subsequente envio à Assembleia Municipal.

Mais se propõe que a parte da Acta respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs.: 3 e 4 do artigo 57º da Lei n.º.: 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo: Deliberação n.º 39/2024 de 14 de fevereiro dos SMS.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; 4 Abstenções; 7 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REUNIÃO N.º

4/2024

DATA

14/02/2024

PROPOSTA N.º

39/2024/PCA

DELIBERAÇÃO N.º

39/2024

ASSUNTO: Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2023

O artigo 77.º da Lei 82/2023 de 29.12 8LOE para 20249, estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- a) Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- c) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- d) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- e) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Propõe-se que o Conselho de Administração, nos termos do artigo 10º, n.º 1 alínea b) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprove:

- o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2023 cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2024, devidamente apurado e conferido, ascende a 960 370.92 euros, sendo 826 152.13 euros referentes à execução orçamental e 134 218.79 euros referentes a operações de tesouraria, conforme Informação Técnica DFIN 14/2024 de 14 de fevereiro ;

- submeter a presente proposta à Camara Municipal para que, cumpridos os formalismos legais, seja presente à Assembleia Municipal.

Anexo: Inf. Técnica DFIN 14/2024 de 14 de fevereiro e Mapa de demonstração dos fluxos de caixa e Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental

O Proponente
Carlos Soares

APROVADA	<input checked="" type="checkbox"/>	REJEITADA	<input type="checkbox"/>	_____ Votos Contra	_____ Abstenções	<u>3</u> Votos a Favor
----------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	--------------------	------------------	------------------------

PRESIDENTE

Carlos Soares

VOGAL

[Handwritten signature]

VOGAL

[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º **DFIN 14/2024**DATA **14/2/2024**

DE **Departamento Financeiro**

PARA **Sr. Diretor Delegado- Dr. Paulo Piteira**

ASSUNTO **Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental**

O artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29.12 (LOE para 2024), estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Propõe-se a aprovação do mapa de demonstração dos fluxos de caixa e mapa de desempenho orçamental do ano de 2023 (documento anexo), cujo saldo a transitar para a gerência do ano de 2024, devidamente apurado e conferido, ascende a **960 370.92** euros, sendo **826 152.13** euros referentes à execução orçamental e **134 218.79** euros, referentes a operações de tesouraria.

Mais se propõe o envio da presente proposta à Câmara municipal e Assembleia municipal para aprovação.







[Handwritten signature]

Anexo: Mapa de demonstração dos fluxos de caixa; Mapa de Demonstração do Desempenho orçamental

À consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro

[Handwritten signature]

DESPACHO :

Concordo.
A pedido do Sr. Presidente
do Conselho de Administração
O Diretor Delegado
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso da competência delegada de acordo com a
Deliberação n.º 4/20 CA de 05 de janeiro)
[Handwritten signature]
P. [unintelligible]

Dr. Paulo Piteira
de acordo. Preparar
MPZ para C.A.
O Presidente do Conselho de Administração
dos Serviços Municipalizados de Setúbal
(no uso de competência delegada de acordo com a
Deliberação CA n.º 1/2022 de 19 de Outubro)
[Handwritten signature]
Carlos Rabagal

[Handwritten mark]





Demonstração de Fluxos De Caixa

Entidade: Serviços Municipalizados de Setúbal (680033629)
Execução: 01.01.2023 a 31.12.2023

Unidade monetária: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recabimentos de clientes		20.318.282,79	285,92
Recabimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recabimentos de transferências e subsídios correntes		0,00	0,00
Recabimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		11.406.770,70	641,77
Pagamentos ao pessoal		3.191.175,48	137.973,02
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações		5.720.316,81	138.900,71
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		6.826.975,86	249.230,68
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		1.106.659,25	107.329,95
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		1.364.160,81	0,00
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		100.000,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recabimentos provenientes de:			
Recabimentos - Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Recabimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recabimentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Recabimentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recabimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recabimentos - Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Recabimentos - Transferências de capital		0,00	0,00
Recabimentos - Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Recabimentos - Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		1.284.160,81	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recabimentos provenientes de:			
Recabimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recabimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recabimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recabimentos - Doações		0,00	0,00
Recabimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		2.061,58	0,00
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		200.000,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		202.061,58	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		2.572.881,64	107.329,95
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		164.815,15	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período		960.370,92	164.815,15
Caixa e seus equivalentes no início do período		164.815,15	0,00
Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
Parte do saldo de garantia que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
Saldo da garantia anterior (SGA)		164.815,15	0,00
SGA De execução orçamental		142.045,58	0,00
SGA De operações de tesouraria		22.769,57	0,00

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
Caixa e seus equivalentes no fim do período		980.370,82	164.815,15
Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		980.370,82	164.815,15
SGS De execução orçamental		826.152,13	142.045,58
SGS De operações de tesouraria		134.218,79	22.769,57






MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

PAULO JORGE SIMÕES HORTÊNSIO, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por 9 folhas, está conforme a Deliberação n.º 95/2024 – Proposta n.º 15/2024 – GAP – Aprovação dos Mapas da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2023 – SMS, aprovada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 21 de fevereiro de 2024.-----

----- Esta Certidão vai por mim assinada eletronicamente com certificado digital, confirmando a informação respeitante ao assunto em apreço. -----

Paços do Concelho de Setúbal, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças

Assinado por: **Paulo Jorge Simões Hortênsio**
Num. de Identificação: 07023028
Data: 2024.02.22 12:47:47+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Diretor do Departamento
Municipal de Administração Geral e Finanças -
Município de Setúbal**



Paulo Jorge Simões Hortênsio

AS/PH

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”

sb

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003, de 30 de abril), [que integra a data do documento], na primeira página ao centro, foi efetuada com o uso do cartão de cidadão n.º 07023028 5 ZY8, em nome de Paulo Jorge Simões Hortênsio, válido até 05/01/2028, emitido por Entidade Certificadora.